



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

www.buritizal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1545

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Atos de Pessoal	3
Edital de Convocação	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritizal.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Buritizal

CNPJ 45.323.698/0001-14

R. São Paulo, 131

Telefone: (16) 3751-9100

Site: www.buritizal.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal

Câmara Municipal de Buritizal

R. Alferes Manoel Joaquim, 603

Telefone: (16) 3751-1833

Site: camaraburitizal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritizal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1545

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2860 de 28 de setembro de 2026.

Constitui o Comitê Estratégico Municipal da política de Alfabetização – CEMPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Daniel Sarreta, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo e de conformidade com a Lei Municipal nº 657 de 20/11/1997;

CONSIDERANDO

O disposto na Lei Federal nº 15.247, de 31 de outubro de 2025, que dispõe sobre o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

O Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

O Plano Municipal de Educação do Município de Buritizal;

A necessidade de fortalecer a governança das ações voltadas à garantia do direito à alfabetização, à promoção da equidade e à melhoria contínua das aprendizagens;

A necessidade de assegurar a implementação articulada da Política Municipal de Alfabetização de Buritizal, dos programas e das ações destinados à alfabetização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino,

O disposto na Lei Municipal nº 1960 de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA), de caráter consultivo e de acompanhamento, com a finalidade de realizar a governança sistêmica da Política Municipal de Alfabetização de Buritizal e colaborar com a articulação, acompanhamento e avaliação das ações destinadas à garantia do direito à alfabetização.

Artigo 2º Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política da Alfabetização (CEMPA):

I- Acompanhar a implementação da Política Municipal de Alfabetização;

II- Monitorar indicadores e resultados das avaliações de alfabetização;

III- Acompanhar o Plano Municipal de Ação;

IV- Acompanhar os resultados obtidos no monitoramento da implementação dos programas e ações desenvolvidos no âmbito da Política;

V- Contribuir para a articulação das ações municipais com as políticas nacional e estadual de alfabetização;

VI- Sistematizar dados e informações destinados a subsidiar as tomadas de decisão da Diretoria de Educação,

Esporte, Cultura e Turismo de Buritizal.

Artigo 3º- Ficam nomeados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização (CEMPA), sob coordenação da Diretoria Municipal de Educação, titulares e seus suplentes respectivamente:

I - Diretor Municipal de Educação:

Lekel Jacomine - Diretor Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo;

II - Representantes da Diretoria Municipal de Educação:

Edivânia Pinheiro Braganholo - Chefe de Divisão Técnica e Pedagógica;

Sara Vedovato Massarioli Ramos - Chefe de Divisão de Apoio Administrativo

III - Representantes da Coordenação Pedagógica:

Lara Renata Ienny - Professora de Educação Básica I designada como Professora Coordenadora

Geiza Sarreta - Professora de Educação Básica I designada como Professora Coordenadora Pedagógica

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Izabela Fernandes Martins Dias Ferreira

Adriane Cristina Lutffala Ruiz

IV - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

Karina Fernandes dos Santos

Libia Mendes Pistore

V - Representantes do Diretores Escolares:

Ana Paula Crico - Diretora de Escola

Fausto Pistore - Diretor de Escola

Artigo 4º - A presente nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritizal, 28 de setembro de 2026.

DANIEL SARRETA

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 043/2026 - PROCESSO Nº 031/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE BURITIZAL/SP, PARA ATENDIMENTO DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA E QUE SE ENCONTRA EM VULNERABILIDADE SOCIAL. Contratada: JP CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.158.680/0001-37, sediado na Avenida Doutor Wanderley Ribeiro, Nº 778,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1545

Página 3 de 4

Bairro: Jardim Igati, no município de Igarapava, estado de São Paulo. Valor total: R\$ 1.224.000,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil reais). Data de Assinatura: 25/09/2026. Vigência: 25/09/2026 - 24/09/2027. Buritizal/SP, 28 de setembro de 2026. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026 - Referente ao Pregão Presencial Nº 002/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA GLICEMIA PARA ABASTECER A FARMÁCIA MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratada: RAP APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.968.107/0001-04 - ITENS ADJUDICADOS: Item Nº 138 (Carbonato de Calcio 1250mg), pelo valor de R\$ 0,08, perfazendo o valor total do aditivo de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais). Data de assinatura: 18/09/2026. Vigência: até 17 de março de 2027. Buritizal/SP, 29 de setembro de 2026. (a) DANIEL SARRETA - PREFEITO MUNICIPAL.

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA
PROCESSO Nº 065/2026 - DISPENSA Nº 018/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECREAÇÃO COM GRUPO DE FAMÍLIAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA- PAIF, TOTALIZANDO 100 PESSOAS. Podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo conforme abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação das Propostas de Preço: **Presencialmente: Até às 16H00min do dia 02/10/2026. Online: Até às 23H59min do dia 02/10/2026.** Retirada do Aviso de Licitação e seus anexos através do e-mail licitacao@buritizal.sp.gov.br, esta solicitação deverá ocorrer impreterivelmente até as 16H00 da data de **02/10/2026**. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Buritizal, sito a Rua São Paulo, nº 131, Centro, Buritizal/SP, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias úteis, OU enviadas pelo e-mail proposta@buritizal.sp.gov.br, até a data limite. Serão aceitas propostas apenas pelos meios especificados neste aviso. Buritizal/SP, 29 de setembro de 2026. Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação nº 036/2026 - Processo Licitatório nº 066/2026 - Pregão Presencial Nº 029/2026 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL PARA A PRESTAÇÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, COMPREENDENDO O SERVIÇO

TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) — COM FORNECIMENTO DE ENTRONCAMENTO DIGITAL (E1 / R2 OU ISDN), LINHAS ANALÓGICAS NÃO RESIDENCIAIS, CHAMADAS LOCAIS, LDN E LDI, E O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) — COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE VOZ E DADOS (CHIPS) SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE APARELHOS, PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA, COM GARANTIA DE PORTABILIDADE NUMÉRICA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. Data da Sessão Pública: **15/10/2026 às 08:30hs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 29 de setembro de 2026. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação nº 037/2026 - Processo Licitatório nº 067/2026 - Pregão Presencial Nº 030/2026 - Sistema Registro de Preços nº 025/2026 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE BURITIZAL. **Data da Sessão Pública: 15/10/2026 às 13:30hs.** LOCAL: Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. Local e horário para retirada do edital: Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site www.buritizal.sp.gov.br. Publique-se, Buritizal/SP, 29 de setembro de 2026. (a) Daniel Sarreta - Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2026 PROCESSO SELETIVO Nº001/2024

DANIEL SARRETA, Prefeito Municipal de Buritizal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital regulamentador, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no processo seletivo 001/2024 para **APRESENTAÇÃO** dos documentos exigidos, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

Terça-feira, 29 de setembro de 2026

Ano IX | Edição nº 1545

Página 4 de 4

16:00 horas, no prazo de 02 (dois) dias a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação deste.

O não comparecimento implicará no desinteresse do candidato, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Buritizal no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Processo.

PROCESSO SELETIVO N°. 001/2024-HOMOLOGADO: 25/01/2025.

EMPREGO: PEB I

NOME CLASSIFICAÇÃO

MARCELA RAYANE MOISES 26º

Buritizal, 29 de setembro de 2026.

DANIEL SARRETA

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVIDA NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, AOS MEMBROS INDICADOS A REELEIÇÃO A ASSOCIADOS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO GESTÃO 2026/2030, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 13 HORAS E TRINTA MINUTOS, EM UMA SALA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA SÃO PAULO, Nº 135, CENTRO, BURITIZAL/SP.

BURITIZAL, 28 DE SETEMBRO de 2026.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ec9b-9940-1489-eaf4-18



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritizal (SP), Edição nº 1545, ano IX, veiculado em 29 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WESLEY FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA (CPF ***488918**) em 29/09/2026 às 16:12:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ec9b-9940-1489-eaf4-18>